

PORTARIA N°. <u>328</u> /2016, DE <u></u> <u>1</u> **2** DE ABRIL DE 2016.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 107 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento Procurador Jurídico Valdivino Passos Santos a fim de realizar visita, juntamente com o presidente da Fundação Unirg, Sávio Barbalho do Nascimento, e o coordenador de medicina, Dr. Marcos Herrera, às unidades de saúde de São Paulo: Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP; Casa de saúde Santa Marcelina -São Paulo/SP.

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar discussões diretas com as diretorias das referidas unidades em relação à formalização e alterações dos convênios. Ainda, possibilitar o acompanhamento das condições da instalação e reunião com os acadêmicos desta IES que se encontram realizando estágio em regime de internato nestas unidades.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico Valdivino Passos Santos Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 16.04.2016 a 19.04.2016

Objetivo: Reunião junto aos internatos Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP e Casa de saúde

Santa Marcelina -São Paulo/SP

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orcamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 - Diárias - Civil.

FUNDAÇÃO **UNIFG** PUBLICADO NO PLACAR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Savio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UNIRG Decreto nº. 013/2013